




**CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Emenda 139 ao Projeto de Lei nº 373/2025

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA**  
**O**  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.**

Acrescente-se o quadro abaixo como Anexo ao Projeto de Lei nº 373/2025, nos termos do artigo 115-A da Lei Orgânica do Município de Muriaé.

<b>EMENDA Nº</b>
_____/2025
<b>AUTOR</b>
Vereador Christian Tanus Bahia
<b>OBJETO</b>
Emenda Impositiva Individual. Reforço de dotação orçamentária para suplementação: Associação de amparo as famílias com HIV e Tuberculose
<b>VALOR</b>
R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
FUNÇÃO: 08
SUBFUNÇÃO: 244
PROGRAMA: 0001
AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 0018
NATUREZA DE DESPESA: 335043
<b>FONTE DE RECURSOS</b>
1.500.99 – Recursos não vinculados de impostos
<b>FONTE ORIGEM DOS RECURSOS (Cancelamento / Anulação Parcial)</b>
NATUREZA DE DESPESA: 99.999.9999.9.991 9000.00.00
 Christian Tanus Bahia Vereador